

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: DXL de 16 de Novembro de 2023

DATA: 16/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

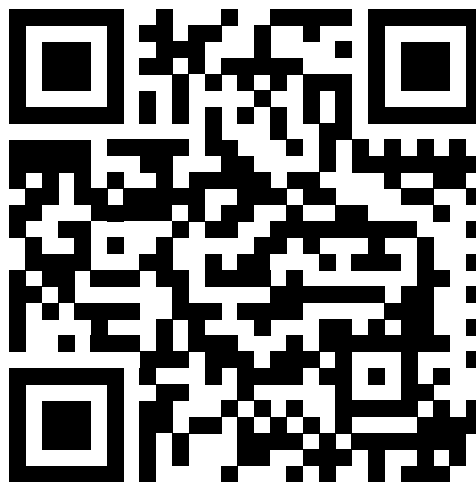
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 16/11/2023 18:12:25
IP com n°: 192.168.100.129
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=554

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 161101/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.
- ✦ NOMEAÇÃO: 161102/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
- ✦ DIÁRIAS: 1611001/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) MARIA TEREZA BEZERRA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), 2 (DUAS) DIARIAS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ESTADUAL - FORMACE, NOS DIAS 17 E 1
- ✦ DIÁRIAS: 1611002/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) EDUARDO BEZERRA DE LUNA , OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS REFERENTE AO RESULTADO D
- ✦ DIÁRIAS: 1611003/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ANA MARIA FERNANDES BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR ESPECIALIZADO DA ATENÇÃO BÁSICA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS REFERENTE AO RESULTADO DO PR

RESOLUÇÃO

- ✦ RESOLUÇÃO CMS: 010/2023 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA POLICLÍNICA ACILON GONÇALVES;
- ✦ RESOLUÇÃO CMS: 011/2023 - APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HGIA;
- ✦ RESOLUÇÃO CMS: 012/2023 - APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 960/2023 – REPASSE FINANCEIRO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, SENDO 100% DO TOTAL DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA: 97% PARA A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL E 3% PARA A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, , EM QUE A



- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 161101/2023

PORTARIA N° 161101/2023

16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Coordenador de Trabalho e Desenvolvimento Social para a Juventude, o senhor **Fernando Marcio Ricardo Macedo Junior**, portador do CPF n° 390.172.948-84, RG n° 2008091475-0 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 16 de novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 161102/2023

PORTARIA N° 161102/2023

16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ESTATÍSTICA E CONTROLE DE DADOS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a coordenadora de estatísticas e controle de dados nomeada legalmente, Sra. Glesciana Pereira de Souza, gozará de licença maternidade, surgindo a necessidade de nomeação de servidor que desempenhe a continuidade das funções administrativas e técnicas pertinentes à mencionada coordenação;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **Fernando Marcio Ricardo Macedo Junior**, inscrito no CPF nº 390.172.948-84 e RG nº 2008091475-0 SSP/CE, para ocupar o cargo de coordenador de estatísticas e controle de dados de forma interina.

Parágrafo Único. A referente nomeação e poderes outorgados surtirá efeitos no período da publicação da presente portaria até o dia 21/04/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogação tácita e expressa na data de 21/04/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 16 de novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1611001/2023

PORTARIA Nº 1611001/2023

O(A) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CÍCERA EDANA TAVARES LUNA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **MARIA TEREZA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, 2 (duas) diárias, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ESTADUAL - FORMACE, NOS DIAS 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Centro de Formação Estadual - Formace no período de 17/11/2023 a 18/11/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 16 de novembro de 2023.

Cícera Edana Tavares Luna
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1611002/2023

PORTARIA Nº 1611002/2023

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **EDUARDO BEZERRA DE LUNA**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS REFERENTE AO RESULTADO DO PREVINE BRASIL(Q2), DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, E O BOLSA FAMÍLIA, QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

I - Local Brejo Santo/CE, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Santo na data 16/11/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 16 de novembro de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1611003/2023

PORTARIA Nº 1611003/2023

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ANA MARIA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR ESPECIALIZADO DA ATENÇÃO BÁSICA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS REFERENTE AO RESULTADO DOPREVINE BRASIL(Q2), DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, E O BOLSA FAMÍLIA, QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

I - Local Brejo Santo/CE, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Santo na data 16/11/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 16 de novembro de 2023.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO CMS: 010/2023**RESOLUÇÃO Nº010/2023 - CMS**

Aurora/CE, 16 de Novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Interno da Policlínica Acilon Gonçalves;
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS – Aurora-CE, 14/11/2023.

RENATA SOBREIRA CANDIDO
PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

MARIA ALVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA-CE

JULIANA LANDIM AMARAL
SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO CMS: 011/2023

RESOLUÇÃO Nº011/2023 - CMS

Aurora/CE, 16 de Novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade.

RESOLVE:

1. Aprovar o projeto Técnico da Sala de Estabilização do HGIA;
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS – Aurora-CE, 14/11/2023.

RENATA SOBREIRA CANDIDO
PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

MARIA ALVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA-CE

JULIANA LANDIM AMARAL
SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO CMS: 012/2023**RESOLUÇÃO Nº012/2023 - CMS**

Aurora/CE, 16 de Novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade.

RESOLVE:

1. Aprovar a apresentação da Portaria nº 960/2023 – Repasse financeiro da Equipe de Saúde Bucal, sendo 100% do total dividido da seguinte forma: 97% para a Equipe de Saúde Bucal e 3% para a Coordenação de Saúde Bucal, , em que a divisão ficou 50% para os Odontólogos e 50% para os TSB(Técnico de Saúde Bucal);
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS – Aurora-CE, 14/11/2023.

RENATA SOBREIRA CANDIDO
PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

MARIA ALVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA-CE

JULIANA LANDIM AMARAL
SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE



Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 16/11/2023 18:12:25 - IP com n°: 192.168.100.129
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=554



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Antonio Gonçalves Landim
Vice-prefeito

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Marcos Alves de França
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico - SEC.
AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GAB

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores - CM

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - SEINFRA

